

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qie09jz2  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/08/2023  Indicação nº 4174/2023  Protocolo nº 8963/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para implantar o custear o Programa Bolsa Atleta, no município de Nova Xavantina - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para implantar o custear o Programa Bolsa Atleta, no município de Nova Xavantina – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Adriano Laurindo da Silva, e tem como objetivo solicitar recurso financeiro para implantar o custear o Programa Bolsa Atleta, no município de Nova Xavantina – MT.

A solicitação tem a finalidade de incentivar, apoiar e estimular a prática esportiva no município, dando condições mínimas para que os atletas possam custear suas despesas quando forem participar dos jogos.

A implantação do programa irá beneficiar inúmeros atletas, pois será concedida ao atleta que necessita de recurso financeiro e material esportivo, para que assim possa se dedicar efetivamente ao esporte.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual